

A Diretora da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, Professora Rita de Cássia Guedes, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto nas normas institucionais torna público, para conhecimento, o presente Edital sobre o **Processo Seletivo 2021/junho de estudantes do curso de medicina para o projeto de extensão “MENTORES VETERANOS”, sob a coordenação e supervisão do Núcleo Permanente de Apoio Psico Pedagógico - NPAP/MENTORING da FASEH.**

1. DO OBJETIVO

1.1 – O projeto de extensão de Estudantes Mentores chamar-se-á **projeto de extensão “MENTORES VETERANOS”** e terá como objetivo proporcionar auxílio aos estudantes do 1 e 2º ano do curso de Medicina em seu processo aprendizado: metodologias e técnicas de estudo, conhecimento da estrutura curricular, campos de estágio, preparação para avaliações e será desenvolvido por **alunos do 4º ANO DE MEDICINA**, sob supervisão docente e coordenação do professor João Marcos Andrade.

2. DAS VAGAS, E DO FUNCIONAMENTO

2.1 – Serão ofertadas **10 (dez) vagas para extensionistas voluntários no ano de 2021 (junho a dezembro)**, podendo ser prorrogadas por mais um semestre no caso de estudantes do 7º período.

2.2 – O candidato selecionado para o projeto deverá cumprir uma jornada de **04 (quatro) horas** semanais, sem prejuízo do cumprimento de suas obrigações discentes.

2.3 – O projeto poderá ocorrer em aulas práticas presenciais (quando liberadas); aulas teóricas e outras atividades de ensino aprendizagem (debates, revisões, feedback, etc.), a serem definidas pelo professor, em regime remoto, na plataforma definida pela FASEH: (discussões em tempo real, aulas gravadas, podcast, e e-mail, revisões, salas de chat, whatsapp); e em plantões de dúvidas para alunos/alunas, remotamente ou presencialmente no caso de práticas indicadas pela coordenadora do curso e/ou o professor orientador da mentoria.

2.4 – As atividades a serem desenvolvidas e seus horários serão definidas pelos Professores Orientadores, que também serão responsáveis pelo controle de frequência, juntamente com o Centro de Soluções Educacionais e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pelas normas estabelecidas na FASEH.

2.5 – Os alunos selecionados ao preenchimento das vagas receberão um termo de adesão ao projeto que deverá ser assinado pelo aluno, professor Coordenador do Projeto e Diretora da FASEH.

2.6 – Os estudantes mentores deverão enviar o relatório mensal **por meio de formulário eletrônico**. Esse documento deve conter os temas abordados, tendo data e horário especificado. A submissão do relatório deve acontecer até o dia 05 de cada mês subsequente à mentoria exercida (listas e relatórios mensal e semestral serão disponibilizados pelo professor Coordenador do Projeto).

2.6.1 – Semestralmente os extensionistas deverão enviar o relatório semestral, devidamente assinado pelo professor orientador da mentoria para o Coordenador no Núcleo de Pesquisa e Extensão da FASEH, para emissão do certificado de participação no projeto de extensão.

2.7 – A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente à:

- I. Assiduidade nas atividades determinadas pelo NPAP;
- II. Cumprimento das atribuições da Mentoria de acordo com o especificado pelo NPAP;
- III. Desempenho satisfatório nas atividades da mentoria, no sistema remoto e nas práticas presenciais, com suas adequações definidas neste edital, a ser avaliado pelo professor orientador.

2.8 – A exclusão do aluno do projeto MENTORES VETERANOS dar-se-á por recomendação do professor Coordenador do Projeto, em razão do não cumprimento do disposto no item **2.7** e qualquer outro apresentado pelo professor orientador e será homologada pela Diretoria.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – O período de inscrição será do dia **07 ao dia 16/06/2021**. A inscrição será feita pelo candidato, mediante envio de email contemplando nome completo, período, WhatsApp e comentário (até 10 linhas) sobre como você pensa sua contribuição neste projeto de extensão para miguel.antunes@animaeducacao.com.br e joao.m.andrade@animaeducacao.com.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Ser aluno devidamente matriculado no **4º ANO (7º e 8º períodos) do curso de graduação em Medicina** da FASEH.

4.2 - **Ter disponibilidade de horário compatível para o cumprimento das tarefas previstas no projeto de extensão “MENTORES VETERANOS”.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Poderão participar da seleção os candidatos que obedecerem aos requisitos para inscrição citados acima.

5.2 – Após inscrito o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo em etapa única que consistirá de:

- Entrevista e/ou discussão de um tema específico, definido pelo professor Coordenador do Projeto, no ambiente virtual da FASEH.

Os critérios para seleção serão:

- Adequação do tema ao domínio da área de conhecimento do componente curricular;
- Articulação coerente com domínio de saberes afins;
- Qualidade argumentativa da apresentação;
- Clareza na exposição das ideias;

- Resposta à arguição feita pelo professor.

5.3 – Após aprovado o candidato deverá se reunir com o professor Coordenador do Projeto para elaborar o cronograma de atividades, em data e horário definidos por este professor.

5.4- As entrevistas serão realizadas entre os dias **10 e 22/06/2021** no turno da **manhã/tarde/noite** com um dos profissionais participantes do NPAP e durará cerca de 30 minutos. Os agendamentos serão feitos pelo professor Coordenador do Projeto e informados aos candidatos através do e-mail ou WhatsApp do candidato.

5.5 – A divulgação dos candidatos selecionados será no dia **24/06/2021**. Os selecionados iniciarão as atividades no dia **subseqüente, quando deverão assinar o termo de adesão ao projeto.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As informações referentes à realização deste processo seletivo serão fornecidas através do e-mail miguel.antunes@animaeducacao.com.br ou joao.m.andrade@animaeducacao.com.br

6.2 – Fica facultado à FASEH o direito de suspender o presente edital por sua conveniência e oportunidade.

6.3 – A inscrição do candidato no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

6.4 – Caso haja desistência ou afastamento de algum mentor a vaga poderá ser ocupada pelo discente excedente da lista de classificação, a critério do professor Coordenador do Projeto.

6.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da FASEH.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 – O presente projeto de extensão terá vigência de junho a dezembro de 2021.

7.2 – Após o transcurso de **01 (um) semestre letivo** o extensionista interessado na continuidade poderá prorrogar a extensão, por igual período, mediante aprovação do docente Coordenador do Programa.

7.3 – Ao final do semestre o extensionista deverá, ao ser solicitado pelo docente Coordenador do Programa, enviar e-mail informando a continuidade ou desistência da extensão para o semestre seguinte. O não envio deste e-mail implicará no afastamento do extensionista para abertura de nova vaga.

7.4 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 07 de junho de 2021.

Profa. Rita de Cássia Guedes
Diretora da FASEH